

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº
(Da Senhora Perpétua Almeida)**

de, 2019.

Solicita informações ao Excentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, concernentes às alegações do Brasil na Organização dos Estados Americanos - OEA para ativar o Tratado Interamericano de Assistência – TIAR contra a Venezuela.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, pedido de informações concernentes às alegações do Brasil na Organização dos Estados Americanos - OEA para ativar o Tratado Interamericano de Assistência – TIAR contra a Venezuela.

JUSTIFICATIVA

O Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica

dos conflitos, do repúdio ao terrorismo e ao racismo, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a concessão de asilo político.

Segundo ainda a Estratégia Nacional de Defesa "... O Brasil é pacífico por tradição e por convicção. Vive em paz com seus vizinhos. Rege suas relações internacionais, dentre outros, pelos princípios constitucionais da não intervenção, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos e democracia. Essa vocação para a convivência harmônica, tanto interna como externa, é parte da identidade nacional e um valor a ser conservado pelo povo brasileiro".

Diante do exposto, nos causa surpresa negativa a voto brasileiro na OEA autorizando a consulta para a ativação do TIAR contra a Venezuela e seu povo, além de estimular um conflito na nossa fronteira em plena Amazônia, sendo, assim, solicitamos informações sobre as motivações, se existem motivações, que sustentaram esta decisão dispare de todos os princípios da política externa brasileira e dos interesses do nosso povo.

Sala das Sessões, de 2019.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC